



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

N.º 5.378 Pág. 9

Edição de 08 / 01 / 09

Elze Gus

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009

Ementa: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2003.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 "caput", da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º do Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Adota o Acórdão nº 1407/06 do Processo nº 133702/04 do Egrégio Tribunal de contas do Estado do Paraná, onde **REPROVA, PELA IRREGULARIDADE**, as contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

[Assinatura]
Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente

[Assinatura]
Mario Hort
2º Secretário